

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 23

ITAJUBÁ (MG), 13 DE MAIO DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	541
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	541
3 - REITORIA.....	541
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	541
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	541
6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	542



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.323, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143, da Lei 8.112/90 e, pelo art. 30, XXIV do Regimento da Administração Central (Resolução Consuni nº 21/2017), **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR ANA PAULA SILVA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 3309510, para exercer a função de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria nº 1053, de 15 de abril de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 18, de 16 de abril de 2025, em substituição à **SANDRA NAKAMATSU**, matrícula SIAPE nº 2268620.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 1.326, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 203, de 16/01/2025, e de acordo com o que consta no Documento Eletrônico nº 76/2025, de 09 de maio de 2025, **RESOLVE:**



AUTORIZAR, com base no Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996, o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à UNIFEI, compatível com a sua Carteira Nacional de Habilitação:

Justificativa: a referida professora participa do projeto de extensão registrado na DIP e intitulado "Agricultura familiar e desenvolvimento rural no sul de Minas: expressividade sócio econômica, gestão e políticas públicas", por conta das atividades inerentes à atividade, terá de usar veículos oficiais com frequência para realizar trabalhos e pesquisas de campo.

SERVIDOR: Viviane Guimarães Pereira

SIAPE: 1579198

CNH: 025*****979

CATEGORIA: B

Torna a Portaria nº 1.325 / 2025 – DSG, sem efeito.

6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Assembleia do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MPEPR), de acordo com as competências delegadas pela Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2025, realizada em 9 de maio de 2025, **DECIDE:**

ART. 1º DELIBERAR favoravelmente pelo desligamento do discente Renan Júnio Zacarias, matrícula 2022102***, considerando que o discente possui duas reprovações na atividade Acompanhamento do Plano de Dissertação e que, em sua resposta sobre o processo de desligamento, não apresentou uma estratégia para a conclusão do curso.